



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2021**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021**

Ata da Sessão Pública  
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 1**

Reuniram-se no dia 09/07/2021 as 09:15hrs, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU, o Presidente da Comissão de Licitação e seus Membros designados pelo Decreto nº 200/2021, com o objetivo de julgar o processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, de que trata o Processo Licitatório nº **56/2021** – Tomada de Preços nº **02/2021**, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E OBRA CIVIL NO BARRACÃO INDUSTRIAL 01 DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU - SC, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.** Registre-se que, protocolaram os envelopes de nº 1 e 2 as empresas **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.656.330/0001-04, credenciando como representante a Sra. **Carla Gosch**, inscrita no CPF sob o nº 076.007.759-21 e **ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, cadastrada no CPNJ sob o nº 19.742.327/0001-67, não credenciando representante para a sessão pública.

**I – DA ABERTURA**

Iniciada a sessão, o presidente da CPL saudou os presentes dentre eles os membros da comissão permanente de licitação e disponibilizou a todos os documentos de credenciamento bem como os envelopes de nº 1 e 2 para que realizassem conferência e rubrica na documentação e verificassem a inviolabilidade dos envelopes.

**II – DA CONFERÊNCIA DA HABILITAÇÃO**

Foram abertos então os envelopes de nº 1 Habilitação e disponibilizada a referida documentação para que a representante presente devidamente credenciada realizasse conferência e rubrica na mesma.

Finalizada a conferência por parte da representante credenciada, a sessão foi suspensa para que a CPL realizasse a conferência da documentação de habilitação.

Realizada a conferência pela Comissão Permanente de Licitações de acordo com o exigido no item 7 – HABILITAÇÃO do Edital de Licitação, foi constatado que a proponente ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP deixou de apresentar o Registro no MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) mediante documento comprobatório, correspondente ao Técnico de Segurança do Trabalho apresentado, conforme exigência do item 7.11.2.





Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Ainda, a proponente apresentou ambas as Certidões de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitidas em 04/05/2021 vencidas, mediante validade de 60 dias das mesmas.

Também apresentou a Certidão Positiva de Débitos Estaduais com Efeitos de Negativa com data de validade expirada em 04/07/2021. Para este documento, tendo a empresa comprovado mediante apresentação de Certidão Simplificada na fase de credenciamento seu enquadramento como EPP, concede-se os benefícios da LC 123/2006 tendo o prazo de 05 dias úteis para apresentação de CND válida.

Mediante a falta de documento listado acima e apresentação de comprovação de qualificação econômico-financeira fora da validade, resta a proponente ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – EPP **inabilitada**.

A proponente PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou toda a documentação exigida para habilitação, restando **habilitada**.

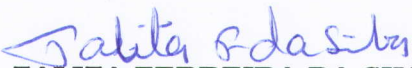
### III – DA FASE RECURSAL


Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a fase de abertura e julgamento da habilitação. Havendo razões recursais, abre-se o prazo de iguais dias úteis sucessivos para eventuais contrarrazões.

Sem mais a tratar, encerra-se esta ata.

Guatambu SC, 09 de julho de 2021.

  
**LUCAS POMPEU DA SILVA**  
Presidente/Membro

  
**TALITA FERREIRA DA SILVA**  
Membro

  
**JEAN GUSTAVO CORÁ**  
Membro

  
**MARCELO ROSSATO**  
Membro

  
**PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Carla Gosch